



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 344/2025

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 1297/2025

Data: 14/11/2025 - Horário: 11:59

Legislativo

A vereadora JANETE BINDACO AKISASKI SILVA, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que empenhe esforços de CONCEDER AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO FINAL DO ANO (MÊS DE DEZEMBRO), O PAGAMENTO DOBRADE DO BENEFÍCIO DE TICKET/ALIMENTAÇÃO, como forma de valorização dos profissionais que dedicam seus esforços diáários ao bom atendimento da população. A valorização dos servidores públicos é essencial para manter a motivação, o desempenho e o comprometimento com a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

JUSTIFICATIVA

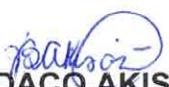
A valorização dos servidores públicos é essencial para manter a motivação, o desempenho e o comprometimento com a qualidade dos serviços prestados à comunidade. O final do ano é um período em que as despesas familiares aumentam significativamente, com gastos relacionados a festividades, alimentação, vestuário e confraternizações.

Dessa forma, o pagamento dobrado do ticket/alimentação representa um reconhecimento justo e merecido àqueles que colaboram diariamente para o bom funcionamento da administração pública municipal, além de gerar impacto positivo tanto no bem-estar dos servidores quanto na economia local, já que a maior parte desse benefício é revertida no comércio do próprio município, fomentando o desenvolvimento regional.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para acolher esta indicação, garantindo aos servidores municipais um incentivo relevante e merecido.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

Pinheiros, 14 de novembro de 2025.


JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vereadora